CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

A PUBLICAR
Em, 02/05/24
Presidente

Lido em Sessão
Em 02/05/24

INDICAÇÃO Nº 223 /2024

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório, ratificando pedido, junto à Secretaria de Saúde, de **implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na comunidade de Ibeapicú, distrito de Tejucupapo**, em Goiana.

Da presente propositura, dê-se ciência à secretária municipal de Saúde, Sra. Lícia Maciel; bem como aos blogs do Felipe Andrade e do Eduardo França.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 03 de fevereiro de 2024.

Ver. Eduardo Batista

PUBLICADO
Em, 02/05/24
Funcionário:
Matrícula: 0985

JUSTIFICATIVA

Ratificamos outra vez este pedido, porque a comunidade de Ibeapicú, em Tejucupapo, possui uma considerável demanda no atendimento médico de saúde, o que nos faz justificar novamente o pleito ao Chefe do Poder Executivo Municipal de implantação de uma UBS naquela localidade.

Vale salientar que o objetivo de uma Unidade Básica de Saúde numa comunidade com muitos moradores, a exemplo de Ibeapicú, é atender até 80% dos problemas de saúde daquela população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Uma UBS é composta de equipe de saúde da família com enfermeiros, dentistas e agentes de saúde, em sua maioria, especialistas em medicina de família e comunidade, que farão o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, homens e mulheres daquela localidade tejucupapense, sendo capaz de resolver cerca de 80% dos motivos que levam aquelas pessoas a procurarem um médico.

Espera-se, mais uma vez, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, que mais uma vez reapresento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sensível à situação, adote as providências cabíveis para a implementação da importante medida.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 03 de fevereiro de 2024.

Vereador Eduardo Batista